DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Errata 3
Notificações 4
Notificação de Autuações de Trânsito 4
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DECISÃO DO COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

Referente à Reclamação finalizada **F.A PROTOCOLO nº 35.001.133.25-0144551**, em que figura como consumidora **FERNANDO LUIZ DA SILVA** e como fornecedor **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 59.XXX.XXX/0096-10, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

Errata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

ERRATA Edital de Convocação nº 05/2025 de Processo Seletivo nº 01/2023

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 21/03/25 à 19/12/25

LEIA SE:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 24/03/25 à 19/12/25.

Martinópolis, 19 de Março de 2025.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30 Data: 19/03/2025 Hora: 09:16

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

07/2025.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS localizado a RUA RAIMUNDO ROSSI Nº 318 - CENTRO - MARTINOPOLIS SP, CEP: 19.500-019.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26B45000208	STN2E08	10/03/2025	7730-2
26B45000209	SWC2C96	10/03/2025	7730-2
26B45000978	FTA2193	05/03/2025	5550-0
26B45000979	GBB5620	05/03/2025	7366-2
26B45000980	DJO5279	07/03/2025	5568-0
26B45000981	FRJ4F58	10/03/2025	5550-0
26B45001550	CYO4410	02/03/2025	5045-0
26B45001772	CYO4410	02/03/2025	6637-1
26B45001999	BTY4E49	02/03/2025	6947-1
26B45002016	EJT8661	01/03/2025	5193-0
26B45002018	EYY7498	01/03/2025	5568-0
26B45002019	MFA4G68	01/03/2025	5568-0
26B45002020	IPK3A80	01/03/2025	6530-0
26B45002021	ATJ8H49	01/03/2025	5525-0
26B45002022	ENM0B31	01/03/2025	5452-7
26B45002023	CIR4F16	01/03/2025	5452-7
26B45002024	CXW6F26	01/03/2025	5568-0
26B45002025	ANG7F53	01/03/2025	5541-1
26B45002027	FYV5E65	28/02/2025	5045-0
26B45002028	ESB7258	04/03/2025	5045-0
26B45002029	ESB7258	04/03/2025	5142-0
26B45002030	STJ5A50	04/03/2025	5193-0
26B45002079	AGA0809	10/03/2025	7730-2
26B45002080	SWG9J29	10/03/2025	7730-2
26B45002081	AKM8358	10/03/2025	7730-2
26B45002082	EGR6458	11/03/2025	7730-2
26B45002083	CQD1902	11/03/2025	7730-2
26B45002084	AMI4934	11/03/2025	7730-2
26B45002085	CHF9790	11/03/2025	7730-2
26B45002086	RWP4E42	11/03/2025	7730-2
26B45002087	NXD8E82	11/03/2025	7730-2
26B45002088	DJH8G17	11/03/2025	7730-2
26B45002089	BLI2028	11/03/2025	7730-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30 Data: 19/03/2025 Hora: 09:16

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS localizado a RUA RAIMUNDO ROSSI Nº 318 - CENTRO - MARTINOPOLIS SP, CEP: 19.500-019.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26B45002090	OBP1D47	11/03/2025	7730-2
26B45002101	DOQ8A03	02/03/2025	7340-0
26B45002102	DFV1I01	02/03/2025	5657-0
26B45002103	FBY7C04	02/03/2025	5568-0
26B45002104	CMS7E41	02/03/2025	7340-0
26B45002105	TIU7H70	02/03/2025	6947-1
26B45002106	MBZ5G61	02/03/2025	6530-0
26B45002107	HSY2F44	02/03/2025	6068-1
26B45002108	DDJ9J89	02/03/2025	5185-1
26B45002109	DDJ9J89	02/03/2025	6530-0
26B45002110	OON2H01	02/03/2025	5185-1
26B45002111	DBB9962	02/03/2025	5185-1
26B45002112	DBB9962	02/03/2025	6530-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 -- CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

PORTARIA 01/2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL DE MARTINÓPOLIS, de acordo com determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS conforme determinação legal do Decreto nº 7.028 de 14 de março de 2025 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A VI Conferência será no dia 15/04/2025, no Teatro Municipal João Silva, localizado à Rua Vicente Pelegrine nº. 400 Bairro Vila Alegrete, Martinópolis-SP.

Artigo4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Angela Maria Bernal Esteves - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis - SP.

Coordenador Geral: Maria Fernanda Fávero de Toledo Pinheiro - Diretora do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social de Martinópolis – SP.

Coordenadores Adjuntos: Sandra Regina Poleto Bezerra e Rogério Reginato Martins

Secretaria Executiva e Relator Geral: Amanda Marçon Batista Moraes e Ana Angélica Dias de Farias

Tesoureiros: Juliana Marisol da Cruz Santos Caroba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

Secretaria de Credenciamento: Ana Lúcia Aparecida Ferreira, Karine Salustiano da Silva Viana, Maria Regina dos Santos Brundani e Ana Angélica Dias de Farias

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Departamento de Comunicação

Relatores: Serão escolhidos durante as plenárias.

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Presidente: O presidente inicia e finaliza formalmente as sessões da conferência, garantindo que o evento ocorra de acordo com o cronograma e estabeleça um ritmo organizado.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão sobre a estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos participantes da Conferência e ficará à disposição até o dia 14 de abril de 2025 na sede do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE e durante a Conferência dia 15 de abril de 2025 no Teatro Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência nos canais oficiais do município.

Artigo 7º - O Departamento Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpre-se.

MARTINÓPOLIS/SP, 18 de Março de 2025.

MARIA FERNANDA FÁVERO DE TOLEDO PINHEIRO
Diretora do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social
de Martinópolis - SP